



DECRETO Nº 251, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 439.302,31 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 439.302,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.10.23 15:44:15 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO

MARTINS:95356711700

Assinado de forma digital por CARLOS
RENATO MARTINS:95356711700
Dados: 2025.10.23 15:42:53 -03'00'

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
15.451.0009.1.0061	Desapropriação de Imóveis				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	2.502.0025.0000	348	439.302,31
TOTAL					439.302,31

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0157	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	775	460.601,94
02.12.00.00 02.12.01.00 04.122.0027.2.0156	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Manutenção de Unidade				
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0234	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1564	1.592,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	2877	2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1961	106.000,00
TOTAL					570.193,94

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0020.2.0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	646	100.000,00
12.366.0020.2.0325	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0025.1001	655	83.163,00
12.365.0020.2.0221	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.96.00	1.500.0025.1001	695	60.601,94
12.361.0020.2.0325	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO				
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RPPS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	705	116.449,00
12.366.0020.2.0221	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0025.1001	707	10.388,00
12.361.0020.2.0325	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME - RGPS	3.3.90.93.00	1.500.0025.1001	857	90.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 06.183.0004.2.0171	INDENIZACOES E RESTITUICOES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento				
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0234	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	3.592,00
TOTAL					570.193,94

DECRETO Nº 251, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 439.302,31 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 439.302,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.93.39.00	2.502.0025.0000	348	439.302,31
02.08.02.00	MDE				
15.451.0009.1.0061	Desapropriação de Imóveis				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ				
		TOTAL			439.302,31

DECRETO Nº 253, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 95, DE 28 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, À APLICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com fulcro no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38473/2025 e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/21 substituiu as leis de licitação nº 8.666/93, nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações - RDC), unificando e atualizando as regras que antes estavam dispersas em diferentes normativas;

DECRETA